AS BASES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR NO CHILE: UMA ANÁLISE DO DECRETO Nº 193/2019

Milagros Isabel Figuera Rodríguez (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Marcos Vinicius Francisco (Orientador), Poliana Hreczynski Ribeiro (Coorientadora). E-mail: mvfrancisco@uem.br

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Maringá, PR.

Área e subárea do conhecimento: Educação / Política Educacional

Palavras-chave: Materialismo histórico-dialético; Políticas Educacionais; Currículo.

RESUMO

Esta pesquisa, vinculada ao macroprojeto “Interfaces entre os programas de combate à violência escolar e as reformas curriculares em países da América Latina e Caribe: recomendações dos organismos internacionais”, teve como objetivo analisar as implicações das Bases Curriculares do Ensino Médio, instituídas pelo Decreto n.º 193/2019, nas políticas de enfrentamento à violência escolar no Chile. Fundamentada no materialismo histórico-dialético, a investigação desenvolveu-se por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Na pesquisa bibliográfica, realizou-se o mapeamento de produções científicas que abordam as Bases Curriculares do Ensino Médio chileno e sua relação com a violência e a convivência escolar. Na pesquisa documental, foram analisadas a Lei n.º 20.536/2011, que dispõe sobre a violência escolar no Chile, e as Bases Curriculares estabelecidas pelo Decreto n.º 193/2019, a fim de identificar as articulações entre as orientações para o enfrentamento da violência escolar e as diretrizes curriculares para o Ensino Médio. Os resultados indicam que as políticas educacionais chilenas incorporam a convivência escolar e a prevenção da violência como dimensões da formação dos estudantes, ao articular aspectos curriculares, institucionais e formativos. Contudo, a incorporação dessas questões nos documentos curriculares e normativos não garante, por si só, sua efetivação nas práticas escolares, uma vez que sua concretização está relacionada às condições institucionais e à formação dos profissionais da educação. Conclui-se que, embora as políticas educacionais chilenas tenham avançado na institucionalização da convivência escolar e da prevenção da violência como dimensões formativas, sua presença nos marcos curriculares e normativos não assegura sua materialização no cotidiano escolar.

INTRODUÇÃO

A violência escolar é um fenômeno que afeta os sistemas educacionais em diferentes contextos, com implicações para o desenvolvimento dos estudantes, os processos de ensino e aprendizagem e a convivência escolar. No Chile, nos últimos

anos, aumentou a quantidade de denúncias de violência escolar e, além disso, tem sido questionada a implementação de políticas públicas voltadas à convivência escolar (Saladrigas Menes *et al*., 2026).
Face ao exposto, partiu-se da seguinte questão de pesquisa: quais são as implicações das Bases Curriculares do Ensino Médio, instituídas pelo Decreto n.º 193/2019, nas políticas de enfrentamento à violência escolar no Chile?

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa, de natureza bibliográfica e documental, fundamenta-se nos pressupostos do materialismo histórico-dialético. No âmbito da pesquisa bibliográfica, o levantamento foi realizado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), selecionadas em razão de sua relevância para a produção científica na área da Educação.
Para as buscas, foram utilizados os descritores “Base curricular do ensino médio”, “Chile” e “Violência escolar”, combinados por meio do operador booleano *AND*. Inicialmente, foram identificados vinte trabalhos científicos, dez na BDTD e dez na SciELO. Como critérios de inclusão, foram consideradas: a) publicações compreendidas entre 2015 e 2025; e b) produções com foco no Ensino Médio chileno. Após a aplicação desses critérios e a leitura dos resumos, foram selecionados cinco trabalhos com aderência à temática investigada.
Diante das lacunas identificadas nessas produções em relação ao objeto específico da pesquisa, ampliou-se a busca para o Google Acadêmico. Nessa etapa, foram incorporadas duas produções consideradas pertinentes, totalizando sete trabalhos que compuseram o levantamento bibliográfico.
Com relação à pesquisa documental, foram analisadas a Lei n.º 20.536/2011, que dispõe sobre a violência escolar no Chile, e as Bases Curriculares estabelecidas pelo Decreto n.º 193/2019, ao considerar suas orientações relacionadas à convivência e ao enfrentamento da violência escolar (Chile, 2011, 2019).
A análise dos dados coletados, orientada pelos pressupostos do materialismo histórico-dialético, buscou ultrapassar a descrição formal dos documentos, a fim de apreender as relações, mediações e contradições entre as orientações curriculares para o Ensino Médio e as políticas de enfrentamento à violência escolar em articulação com as bibliografias selecionadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental evidenciou que o enfrentamento à violência escolar no Chile está relacionado a um conjunto de normativas e políticas educacionais que atribuem à escola um papel importante na promoção da convivência escolar e na formação dos estudantes. Nesse contexto, destaca-se a Lei nº 20.536, de 2011, que atribui às instituições de ensino a responsabilidade de promover um ambiente educativo pautado no respeito e estabelece normas sobre a convivência escolar (Chile, 2011).
Além disso, o Decreto n.º 193/2019 aprova as Bases Curriculares do Ensino Médio

chileno (Chile, 2019) e estabelece orientações para a formação dos estudantes e incorpora aspectos relacionados à formação integral, à convivência e ao desenvolvimento de atitudes necessárias à vida em sociedade (Pérez Norambuena; Peña Troncoso, 2025).

Além dessas normativas, a análise evidenciou a presença de orientações de organismos internacionais, como o Banco Mundial e a UNESCO, na construção de políticas educacionais voltadas ao enfrentamento da violência escolar. Essas orientações convergem com as políticas chilenas, especialmente na valorização da convivência escolar, da formação integral e da construção de ambientes escolares seguros. Nesse sentido, a "cultura de paz" aparece como uma perspectiva orientadora das ações de prevenção e enfrentamento da violência, ao atribuir à educação e à escola um papel na construção de relações pautadas pelo respeito, pelo diálogo e pela convivência (Saladrigas Menes *et al*., 2026).

Entretanto, os resultados permitem problematizar a compreensão da "cultura de paz" quando esta desconsidera as determinações sociais, econômicas, políticas e históricas que constituem o fenômeno da violência escolar. A violência não pode ser compreendida apenas como resultado de comportamentos individuais ou de conflitos interpessoais, uma vez que também se relaciona às condições concretas em que se desenvolvem as relações sociais e educacionais. Desse modo, a análise evidencia a necessidade de compreender a violência escolar para além de suas manifestações imediatas, com atenção às desigualdades sociais e às condições históricas que contribuem para sua produção e reprodução (Souza; Martins; Rabelo, 2015).

No que se refere especificamente ao objetivo desta pesquisa, identificou-se que as Bases Curriculares instituídas pelo Decreto nº 193/2019 apresentam implicações para o enfrentamento da violência escolar ao incorporarem princípios relacionados à formação integral, à convivência e ao desenvolvimento de competências e atitudes para a vida em sociedade (Pérez Norambuena; Peña Troncoso, 2025). Essas orientações articulam-se às políticas de convivência escolar estabelecidas pela legislação chilena e às recomendações dos organismos internacionais, com foco no enfrentamento da violência entre as finalidades formativas atribuídas às instituições de ensino. Evidencia-se, contudo, uma contradição entre a ampliação das atribuições conferidas à escola para a prevenção e o enfrentamento da violência e os limites de uma política centrada em prescrições curriculares e no desenvolvimento de competências individuais e relacionais. Nessa perspectiva, a violência escolar tende a ser enfrentada no âmbito das relações interpessoais e da formação dos sujeitos, sem que sejam necessariamente problematizadas as determinações sociais, econômicas e institucionais que atravessam sua produção no espaço escolar.

CONCLUSÕES

Conclui-se que as políticas educacionais chilenas analisadas incorporam o enfrentamento da violência escolar às finalidades formativas da escola, com ênfase na convivência, na formação integral e no desenvolvimento de competências

individuais e relacionais. Contudo, tendem a concentrar o enfrentamento da violência nas relações interpessoais e na formação dos estudantes, ao secundarizar as determinações sociais, econômicas, políticas e institucionais. A violência escolar não pode ser reduzida ao *bullying* ou aos conflitos entre indivíduos, mas deve ser compreendida em suas múltiplas determinações e nas condições concretas em que as relações escolares se constituem.

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que concedeu o financiamento para a produção desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

CHILE. **Ley nº 20.536, de 17 de setembro de 2011**. Establece normas sobre violencia escolar. Biblioteca del Congreso Nacional de Chile, Santiago, 2011. Disponível em: https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1030087. Acesso em: 25 ago. 2026.

CHILE. Ministerio de Educación. **Decreto 193, de 17 de junio de 2019**. Aprueba Bases Curriculares para los cursos de 3º y 4º año de Educación Media, en asignaturas que indica. Santiago, 2019. Disponível em: https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1136078. Acesso em: 25 ago. 2026.

PÉREZ NORAMBUENA, J. S.; PEÑA TRONCOSO, S. E. Violencia escolar en la ruralidad de Chile: ¿cuál es la percepción del estudiantado de secundaria? **Ensaio**: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 33, n. 129, e0254965, 2025. DOI: 10.1590/S0104-40362025003304965. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-40362025003304965. Acesso em: 30 mar. 2026.

SALADRIGAS MENES, D.; REYES JIMÉNEZ, M.; MEDEL PINTO, A.; LAGOS FAURE, F.; LARA ORDENES, E. Análisis de la violencia escolar en centros educativos de Chile. **Revista de Investigación Educativa**, n. 44, 2026. DOI: 10.6018/rie.634901. Disponível em: https://doi.org/10.6018/rie.634901. Acesso em: 30 mar. 2026.

SOUZA, R. M. de; MARTINS, C. N. M.; RABELO, J. J. A cultura de paz no contexto do Movimento de Educação para Todos. In: RABELO, J.; JIMENEZ, S.; SEGUNDO, M. das D. M. (org.). **O movimento de educação para todos e a crítica marxista**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2015. p. 241-258.